



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE CONTROLE DE COLECIONADORES, CAÇADORES E ATIRADORES - DCAC/CGARM/DPA/PF

Assunto: GUIA DE TRÁFEGO

Destino: DELEARMS

Processo: 08211.001742/2025-45

Interessado: CGARM/DCAC

1. Considerando que o sistema SINARM CAC vem, diante das manutenções e atualizações, gerando, em alguns casos Guias de Tráfego incompletas;
2. Considerando que algumas dessas omissões podem prejudicar o deslocamento do CAC com segurança jurídica e sendo imperativo não prejudicar o usuário por falha do sistema;
3. Informo que, em tais casos, o CAC ou o seu representante devem requerer via e-mail junto à unidade da PF de sua vinculação a emissão de nova GT ou de documento complementar a GT incompleta emitida, instruindo o requerimento com a GT gerada pelo SINARM CAC de maneira incompleta
4. O chefe da DELEARM ou NUARM ao receber a comunicação supra deverá a seu critério: a) expedir a GT manual pelo mesmo prazo de validade; b) gerar documento que complete as informações faltantes da guia apresentada ou c) expedir documento informando que a omissão apontada não prejudica o uso da GT expedida pelo SINARM CAC

DÊNIS COLARES DE ARAÚJO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DCAC/CGARM/DPA/PF



Documento assinado eletronicamente por **DENIS COLARES DE ARAUJO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142622558&crc=6BDABE21.
Código verificador: **142622558** e Código CRC: **6BDABE21**.